

Eleição para o Parlamento Europeu 2009



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Editais nº 60/2009

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SINES

Manuel Coelho Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Sines, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, que as secções de voto da freguesia de Sines, funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 07 de Junho de 2009** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1	na Escola Básica 1 n.º1 de Sines	
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º 1		e o N.º 2368)
Secção de voto n.º 2	na Escola Básica 1 n.º1 de Sines	
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º 2369		e o N.º 4581)
Secção de voto n.º 3	na Escola Básica 1 n.º1 de Sines	
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º 4583		e o N.º 6526)
Secção de voto n.º 4	na Escola Básica 1 n.º1 de Sines	
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º 6527		e o N.º 8567)
Secção de voto n.º 5	na Escola Básica 1 n.º1 de Sines	
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º 8568		e o N.º 10231)
Secção de voto n.º 6	na Escola Básica 1 n.º1 de Sines	
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º 10234		e o N.º 11675)
Secção de voto n.º 7	na Escola Básica 1 n.º1 de Sines	
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º 11676		e o N.º 13018)
Secção de voto n.º 8	na Escola Básica 1 n.º1 de Sines	
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º 13019		e o N.º 14192)
Secção de voto n.º 9	na Escola Básica 1 n.º1 de Sines	
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º 14194		e o N.º 15298)
Secção de voto n.º 10	na Escola Básica 1 n.º1 de Sines	
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º 15301		e o N.º 16325)
Secção de voto n.º 11	na Escola Básica 1 n.º1 de Sines	
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º 16326		e o N.º 17037 e entre o n.º EU-1 e o N.º UE-11)

Sines, 25 de Maio de 2009

O Presidente da Câmara Municipal,

Manuel Coelho Carvalho

Nota: Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.